



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2016-SES/DF

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2016-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES BIOQUÍMICA NO SANGUE, ATRAVÉS DE TÉCNICA AUTOMATIZADA, EM REGIME DE COMODATO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DE REALIZAÇÃO DE TESTES DESTES EXAMES PELA REDE.

SUB-ROGANTE: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.086-900, representada neste ato por HUBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 02 de março de 2016, publicado no DODF Edição Extra nº 04, de 02 de março de 2016, pg. 01.

SUB-ROGADO: INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL ou IHBDF, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, constituído sob a forma de serviço social autônomo, com instituição autorizada pela Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, com criação determinada pelo Decreto nº 38.332, de 13 de julho de 2017, instituída e regida pelo Estatuto aprovado pelo Conselho de Administração, em 15 de agosto de 2017, homologado pelo Governador do Distrito Federal, em 16 de agosto de 2017, e registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoa Jurídicas de Brasília, em 18 de agosto de 2017, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no Setor Médico Hospitalar Sul - SHMS, Área Especial, Quadra 101, Asa Sul, Brasília (DF), neste ato representado pelo Diretor-Presidente transitório, Dr. Ismael Alexandrino Junior, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade nº 4.147.614 - DGPC/GO e CPF nº 702.251.501-82.

CONTRATADA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 73.008.682/0001-52, com sede na Avenida Guido Caloi, 1935, Térreo, Bl. A/B, Jardim São Luiz - São Paulos/SP, CEP05.802-140, Telefone/Fax (11) 2162-0200 / 2162-0228, E-mail: licitacoes@wiener-lab.com.br, representada por GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS, portador do RNE nº V747066-L, inscrito no CPF nº 234.926.808-01.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: AS CONTRATANTES têm entre si justas e avençadas e celebram a presente sub-rogação contratual, instruídos nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Art. 299 do Código Civil, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a sub-rogação do Contrato 100/2016, com vigência até 25 de dezembro de 2018 referente ao quantitativo que cabe ao INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL – IHBDF, cujo objeto é aquisição de reagentes e insumos para realização de testes bioquímica no sangue, através de técnica automatizada, em regime de comodato, com fornecimento de equipamentos totalmente automatizados, visando atender à demanda de realização de testes destes exames pela rede, constantes na CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Brasília, firmado originalmente pela Sub-Rogante, para a Sub-Rogada, ao INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - IHBDF, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes, a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

1.2. Ficam excluídos do Contrato nº 100/2016-SES/DF:

Descrição	CÓDIGO BR	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO MICROPTEÍNA EM URINA E LÍQUIDOS BIOLÓGICOS. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	BR0390043	4.800	R\$ 0,49	R\$ 2.352,00
CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO TOTAL NO SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL. Aplicação: reagente para dosagem de ferro total no soro, plasma e sangue total. Característica adicional: método colorimétrico totalmente automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	BR0333406	1.800	R\$ 0,55	R\$ 990,00
CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DO SÓDIO, POTÁSSIO E CLORETOS EM SANGUE TOTAL, SORO E URINA; AUTOMAÇÃO.	BR0357647	332.400	R\$ 0,62	R\$ 206.088,00
CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO LIPASE. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	BR0331744	3.600	R\$ 0,65	R\$ 2.340,00

CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO MICROALBUMINURIA. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	BR0333405	1.800	R\$ 1,94	R\$ 3.492,00
CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO FERRO SÉRICO TOTAL. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	BR0331739	8.400	R\$ 0,45	R\$ 3.780,00
CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE FÓSFORO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	BR0331740	25.920	R\$ 0,42	R\$ 10.886,40
CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit)	BR0331737	36.000	R\$ 0,45	R\$ 16.200,00
CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE HDL COLESTEROL. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	BR0331754	28.200,00	R\$ 0,81	R\$ 22.842,00
CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO PROTEÍNAS TOTAIS. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	BR0350233	33.600	R\$ 0,32	R\$ 10.752,00
CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO GLICOSE HEXOQUINASE. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit)	BR0331408	117.600	R\$ 0,41	R\$ 48.216,00
CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE URÉIA ENZIMÁTICA. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	BR0331749	135.000	R\$ 0,39	R\$ 52.650,00
CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TGO CINÉTICO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	BR0331746	82.200	R\$ 0,45	R\$ 36.990,00
CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TGP CINÉTICO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	BR0331747	82.200	R\$ 0,41	R\$ 33.702,00
CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE AMILASE CINÉTICO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	BR0331734	19.200	R\$ 0,66	R\$ 12.672,00
CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CREATININA. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit)	BR0333334	128.400	R\$ 0,40	R\$ 51.360,00
CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CREATINA QUINASE (CK). Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	BR0333453	20.400	R\$ 0,67	R\$ 13.668,00
CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CREATINA QUINASE FRAÇÃO MB (CK – MB). Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	BR0366692	14.400	R\$ 1,73	R\$ 24.912,00
CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DA DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH). Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	BR0331837	27.600	R\$ 0,69	R\$ 19.044,00
CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA TOTAL.	BR0331757	43.200	R\$ 0,46	R\$ 19.872,00

Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).				
CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CÁLCIO ARSENAZO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	BR0331741	81.600	R\$ 0,37	R\$ 30.192,00
CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE MAGNÉSIO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	BR0331738	85.200	R\$ 0,47	R\$ 40.044,00
CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE FOSFATASE ALCALINA. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	BR0331735	39.000	R\$ 0,41	R\$ 15.990,00
CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	BR0331748	20.400	R\$ 0,41	R\$ 8.364,00
CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	BR0331732	28.200	R\$ 0,36	R\$ 10.152,00
CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TRIGLICERÍDEOS. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	BR0331733	28.800	R\$ 0,45	R\$ 12.960,00
CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit)	BR0331742	37.200	R\$ 0,36	R\$ 13.392,00
CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA DIRETA. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado E valores para NEO NATO. Forma de apresentação: conjunto (kit).	BR0336253	43.200	R\$ 0,37	R\$ 15.984,00
TOTAL				R\$ 739.886,40

1.3. Fica extinta a parte sub-rogada do Contrato nº 100/2016-SES/DF , na data da assinatura deste Termo Aditivo, em relação à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS

As despesas para os exercícios futuros serão alocadas em recursos próprios do orçamento do Distrito Federal destinado à Sub-Rogada, em consonância com a Cláusula Décima Primeira – Dos Recursos Financeiros, do Contrato de Gestão nº 001/2018-SES/DF e o Instituto Hospital de Base, cuja responsabilidade pelo pagamento será exclusiva do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBF.

2.2. DO VALOR DO CONTRATO SUB-ROGADO

2.2.1. O valor total da parte do Contrato ora sub-rogado, é de **R\$ 739.886,40** (setecentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) , o qual passará a ser de responsabilidade da Sub-Rogada as parcelas restantes após a assinatura desta sub-rogação.

2.2.2. Com a sub-rogação, o valor do Contrato nº 100/2016 passa de R\$ 8.844.851,43 (oito milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), para R\$ 8.104.965,03 (oito milhões, cento e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e três centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado e seus Termos Aditivos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

4.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS, RNE nº V747066-L, CGPI/DIREX/DPF, Usuário Externo**, em 13/11/2018, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Matr.1674116-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 06/12/2018, às 17:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FELIPA ALVES - Matr.1679666-7, Testemunha**, em 07/12/2018, às 16:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA INDIANO GIRAO RODRIGUES - Matr.0195878-X, Testemunha**, em 07/12/2018, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=14266241)
verificador= **14266241** código CRC= **B42C9250**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural sem número - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF